



## REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 72/2025

INFORMAÇÕES do Executivo sobre a atuação de profissionais intérpretes de Libras e instrutores de surdos no município, com base na Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

Considerando a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão;

Considerando o Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a referida lei e dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de tradutores e intérpretes de Libras em instituições públicas e privadas, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social;

Considerando a necessidade de se conhecer se o município de Jundiaí dispõe de cargos para intérprete de Libras e instrutor de surdos,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. O Município dispõe de cargos para intérprete de libras e para instrutor de surdos? Em caso afirmativo, quantos cargos existem para cada função?
2. Quantos desses cargos estão atualmente preenchidos? Favor informar também a lotação dos profissionais em exercício.
3. Havendo vacância nos cargos mencionados, há previsão para a abertura de processo seletivo ou concurso público visando ao seu preenchimento?
4. Quantas crianças e jovens surdos estão matriculadas na rede municipal de ensino? Todas recebem atendimento e/ou acompanhamento por intérprete de Libras ou instrutor de surdos?
5. Encaminhar outras informações que se julgue necessárias.

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 2025.

**DIKA XIQUE XIQUE**

/Elt

